

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2015**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eudes Tarciso de Aguiar**, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado Municipal nº 004/2015** no prazo de **10 (Dez) dias**, para a posse do respectivo cargo:

| <b>NOME</b>                             | <b>CARGO</b>                                          | <b>Classificação</b>   |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|
| <i>Silvia Helena da Silva Francisco</i> | <i>Apoio Administrativo Educacional – Zona Urbana</i> | <i>5º Aprovada</i>     |
| <i>Sueli do Nascimento</i>              | <i>Apoio Administrativo Educacional – Zona Urbana</i> | <i>6º Aprovada</i>     |
| <i>Ireni de Fatima dos Anjos</i>        | <i>Professor Ensino Médio – Maria Candida de Lima</i> | <i>4º Classificada</i> |
| <i>Damiana de Almeida Silva</i>         | <i>Professor Ensino Médio – Maria Candida de Lima</i> | <i>5º Classificada</i> |
| <i>Lilia Pereira de Oliveira</i>        | <i>Professor Ensino Médio – Maria Candida de Lima</i> | <i>6º Classificada</i> |
| <i>Nerli Aparecida Ribeiro da Silva</i> | <i>Professor Ensino Superior – Centro</i>             | <i>6º Classificada</i> |

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2015,– Da nomeação e da Contratação, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia e original do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia e original do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia e original do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- 5) Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
- 6) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- 7) Fotocópia e original do comprovante de residência;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
- 10) Fotocópia e original Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- 11) Fotocópia e original Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
- 12) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 13) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
- 14) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte.

Brasnorte – MT, 11 de Fevereiro de 2016.

**EUDES TARCISO DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal de Brasnorte**